



DECRETO Nº 13.185/2023

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO Nº002/2022 - SESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando o disposto no processo digital nº 5374/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** pelo prazo de 12 (doze) meses, o Processo Seletivo nº 002/2022 - SESA, para preenchimento imediato de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias.

Art. 2º - Fica ainda autorizado ao Setor competente a renovação dos contratos oriundos do citado Processo Seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 23/08/2023.

Alegre - ES, 31 de agosto de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração